

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2021 | Edição: 90 | Seção: 3 | Página: 118

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Executiva/Subsecretaria de Administração/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 145/2021

PROCESSO Nº 08007.000665/2021-06

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas Substituta do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado pela Portaria MJSP nº 1.222, de 21 de dezembro de 2017, e o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, tornam pública a realização de Processo Seletivo, por meio de prova online para formação de cadastro reserva para estágio remunerado de ensino superior.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar do processo seletivo:

Estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de ensino superior, presenciais ou EaD reconhecidos pelo Ministério da Educação, e que a atividade de estágio deverá estar prevista no projeto pedagógico do curso;

Brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;

Que não tenha sido exonerado a bem do serviço público;

Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino; e

Não ter feito estágio por período igual ou superior a dois anos no Ministério da Justiça e Segurança Pública, exceto pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei nº 11.788, de 2008.

Para a efetiva participação do processo seletivo, os candidatos devem estar, na data da contratação, regularmente matriculados, considerando a informação disposta na Declaração de Matrícula emitida pela Instituição de Ensino.

Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no § 5º do art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação).

O valor da bolsa auxílio corresponderá:

Curso	Carga horária 4hs/dia 20hs semanais	Carga horária 6hs/dia 30hs semanais
Ensino Superior	R\$ 787,98	R\$ 1.125,69

O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 10,00 por dia estagiado.

O estagiário será beneficiário de seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido pela Lei nº 11.788, de 2008 e no Termo de Compromisso de Estágio.

O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares.

O regime do estágio será de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais, a serem cumpridas em horários e turnos definidos pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O estágio será realizado nas instalações do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e da Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal (COREG-AN), conforme abaixo:

UNIDADE	CIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO
Ministério da Justiça e Segurança Pública Departamento Penitenciário Nacional Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal	Brasília/DF Campinas/SP Rio de Janeiro/RJ São Paulo/SP	Ensino Superior (Anexo I)

DAS INSCRIÇÕES

Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As inscrições e provas online serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de 25/05/2021 até às 23:59 (horário de Brasília) do dia 09/06/2021, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o candidato deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br clicar no acesso para "ESTUDANTES", clicar em "VEJA MAIS PROCESSOS SELETIVOS", em seguida em "Consulte os processos públicos" e localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS" o logotipo do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP e clicar neste link.

O candidato deverá informar dados pessoais e escolares válidos, caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado neste edital.

Caso o candidato tenha iniciado a prova online, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.

Será aceita somente uma única inscrição por candidato;

Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição; e

O e-mail declarado deve ser válido, para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

O candidato que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, deverá indicá-lo no ato da inscrição.

Na inscrição, no campo "nome completo", deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação oficial.

O nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Centro de Integração Empresa Escola, poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o candidato, em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.

O Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

PROGRAMA DE COTAS:

Nos termos do art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788, de 2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

O candidato pessoa com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

O candidato com deficiência deverá se autodeclarar no ato da inscrição e fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do candidato.

O candidato com deficiência auditiva, além do laudo médico deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 2004.

Não sendo comprovada a situação descrita no item 3.2, o candidato perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

As pessoas com deficiência que solicitar um recurso de acessibilidade deverão fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.

O tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos, desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial.

Em caso de aprovação, o candidato poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública ou pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

Ficam reservadas aos candidatos negros ou pardos a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto n.º 9.427, de 28 de junho de 2018.

Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem negros ou pardos no ato da inscrição e, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os nomes dos candidatos que se declararem negros serão divulgados em lista específica e em lista de ampla concorrência.

DA PROVA ONLINE

O processo seletivo destina-se à formação de cadastro reserva para o preenchimento das vagas de estágio de ensino superior, para estudantes regularmente matriculados nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme Anexo I.

Ao término da inscrição, o candidato estará apto a iniciar a prova online.

O candidato só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

Ao logar no sistema de acesso a prova, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.

O candidato terá 02 (dois) minutos, 120 (cento e vinte) segundos, para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.

Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto, esta não poderá mais ser acessada.

As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda se dará ao clicar no botão "Responder e sair da prova".

O candidato é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

A prova objetiva online de Ensino Superior exceto cursos da área de Informática, Classificação Indicativa e Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Informática Básica e 10 (dez) de Noções de Direito Administrativo, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social.

Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

A prova objetiva online de Ensino Superior dos cursos da área de Informática, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Noções de Direito Administrativo e 15 (quinze) de Informática básica, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social.

Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

A prova objetiva online de Ensino Superior dos cursos da área de Classificação Indicativa, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 15 (quinze) de Conhecimentos Gerais, 05 (cinco) de Informática Básica e 05 (cinco) de Noções de Direito Administrativo, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Cultura e sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades, Responsabilidade social.

Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.

A prova objetiva online de Ensino Superior da área Jurídico, de caráter classificatório e eliminatório, será composta de 30 (trinta) questões, sendo 05 (cinco) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Conhecimentos Gerais, 15 (quinze) de Noções de Direito Administrativo e 05 (cinco) de Informática básica, baseadas nos seguintes conteúdos programáticos:

Língua portuguesa: interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

Conhecimentos gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia e Responsabilidade social.

Informática básica: Sistema operacional Windows 7. Processador de textos e planilhas eletrônicas (BrOffice e Microsoft Office). Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. Conceitos básicos de segurança da informação.

Noções de Direito Administrativo: Princípios Gerais, ato administrativo, Administração Pública Direta e Indireta, Poderes da Administração, Bens Públicos, Controle da Administração Pública.4.14. As provas objetivas serão randômicas e realizadas online, no período estabelecido no item 2.2. deste edital.

Recomendações antes do início da prova:

Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

Procure um local tranquilo e silencioso;

Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

Não abra mais de uma janela/aba do navegador; e

Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

Durante a realização da prova o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet sob pena de ter a questão anulada.

Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 4.13, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 pontos.

Somente será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30% do total da prova.

Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

Maior nota em Língua Portuguesa;

Noções de Direito Administrativo;

Maior nota em Informática Básica;

Maior idade;

Inscrição mais antiga.

DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

O gabarito e o caderno de questões serão divulgados no dia 10/06/2021, no site www.ciee.org.br.

Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente até o dia 11/06/2021 para o endereço recursos@ciee.org.br, em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou outro meio não previsto neste edital.

Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 5.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou for redigido de forma ofensiva.

O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

A publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e respostas aos recursos serão feitas em 24/06/2021.

O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos@ciee.org.br, no dia 25/06/2021.

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito oficial e resultado final.

As listas de classificação de Ensino Superior serão disponibilizadas por ordem decrescente de classificação das notas obtidas, por curso, nos termos deste edital sendo:

lista geral de ampla concorrência;

lista dos candidatos pessoa com deficiência;

lista dos candidatos autodeclarados negros ou pardos.

A publicação da lista de classificação final será feita em 30/06/2021.

Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Publicação do caderno de questões e do gabarito provisório	10/06/2021
Interposição de recurso contra o gabarito provisório	11/06/2021
Resposta aos recursos e publicação do gabarito oficial e das listas de classificação provisória	24/06/2021
Interposição de recursos contra classificação provisória	25/06/2021
Publicação das listas de classificação final definitiva	30/06/2021

DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Os aprovados na prova online serão convocados para a segunda fase, composta por entrevista, sendo facultativa a aplicação de provas ou outras técnicas de seleção, a critério da unidade responsável pela vaga, de acordo com a ordem de classificação e considerando as informações que constam na inscrição para a realização do estágio e a oferta de vaga compatível com as disponíveis no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para cada vaga de estágio a ser preenchida podem ser entrevistados, no máximo, três candidatos. O candidato que participar da entrevista e não for aprovado, permanecerá na lista de classificação aguardando nova oportunidade por no máximo 02 (duas) vezes.

O candidato que não for aprovado em nenhuma das 3 (três) entrevistas, será desclassificado.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

O CIEE verificará as oportunidades de estágio encaminhadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública e convocará os candidatos, por ordem de classificação, observando: o curso, a localidade e os horários disponíveis para estágio, nesta ordem.

Caso o candidato não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização por e-mail (convocacaoespecial@ciee.org.br).

O candidato poderá solicitar a alteração do local de estágio, somente uma vez, e será realocado para o final da lista do novo local escolhido.

Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato, manter atualizado os dados cadastrais no CIEE.

Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone em horários distintos.

No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado.

Caso o candidato não tenha interesse em participar da entrevista, poderá solicitar a sua desclassificação ou remanejamento para o final da lista, mediante formalização por e-mail.

O remanejamento para o final da lista poderá ser solicitado somente 1 (uma) vez. Caso o candidato não aceite a segunda convocação, será desclassificado.

Para a convocação do candidato final de lista deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. Se necessário, o CIEE realizará, no máximo, 2 (duas) tentativas de contato por telefone.

No caso do candidato não ser localizado na segunda tentativa de contato (e-mail ou telefone) de cada lista, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o candidato será desclassificado.

Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos pessoa com deficiência para preencher as vagas conforme a seguir:

- 1ª (primeira) vaga aberta;
- 11ª (décima primeira) vaga aberta;
- 21ª (vigésima primeira) vaga aberta;
- 31ª (trigésima primeira) vaga aberta;

e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Os aprovados serão convocados para preenchimento das vagas reservadas para os candidatos autodeclarados negros ou pardos para preencher as vagas conforme a seguir:

- 3ª (terceira) vaga aberta;
- 6ª (sexta) vaga aberta;
- 9ª (nona) vaga aberta;
- 13ª (décima terceira) vaga aberta;

e assim, sucessivamente, para cada local, curso e horário, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Caso não existam estudantes selecionados com direito à reserva de vagas, e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral de ampla concorrência.

DA CELEBRAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

A celebração do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio será de acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Estágio é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

O CIEE orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o estudante aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.

A contratação está sujeita às normativas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, bem como às diretrizes da instituição de ensino.

A vigência do TCE respeitará a carga horária obrigatória exigida pelo curso e conforme as diretrizes da instituição de ensino, bem como os parâmetros determinados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir de sua publicação, podendo a critério do Ministério da Justiça e Segurança Pública ser renovado por igual período.

O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE.

O Centro de Integração Empresa-Escola e o Ministério da Justiça e Segurança Pública não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao estudante decorrentes de e-mail e/ou telefone não atualizados.

Os candidatos convocados que não apresentarem todos os documentos exigidos, serão considerados inaptos para contratação.

Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e o Ministério da Justiça e Segurança Pública a utilizar-se dos dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE em conjunto com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

As dúvidas poderão ser sanadas através da Central de atendimento do CIEE através do número 3003-2433 ou através do e-mail: eucandidato@ciee.org.br.

Brasília, 13 de maio de 2021.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO

ANEXO I - DOS CURSOS

UF	ÁREA DE ATUAÇÃO	CURSOS	SEMESTRE
DF SP RJ	Administrativo	Administração / Administração de Empresas / Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo) / Letras / Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos / Pedagogia / Secretariado Executivo	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Análise de Dados	Análise de Sistemas / Análise e Desenvolvimento de Sistemas / Ciência da Computação / Engenharia da Computação / Engenharia de Telecomunicações / Engenharia de Redes / Gestão da	Do 2º ao 6º
		Tecnologia da Informação / Sistemas de Informação / Sistemas de Internet / Tecnologia em Sistema de Informação / Engenharia de Software / Ciência de Dados	

DF	Biblioteconomia	Biblioteconomia	Do 2º ao 6º
DF	Classificação Indicativa	Antropologia / Artes cênicas / Ciências sociais / Cinema e audiovisual / Comunicação social / Direito / História Jornalismo / Letras / Línguas estrangeiras aplicadas / Publicidade e propaganda	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Comunicação	Comunicação Social / Jornalismo / Publicidade e Propaganda / Relações Públicas Mídias Digitais e Eletrônicas	Do 2º ao 6º
DF	Contabilidade	Ciências Contábeis	Do 2º ao 6º
DF	Arquitetura e Engenharia	Arquitetura e Urbanismo / Engenharia Civil / Engenharia Elétrica / Engenharia Mecânica	Do 2º ao 8º
DF	Gestão Documental	Administração / Administração de empresas / Arquivologia	Do 2º ao 8º
DF	Gestão de Pessoas	Administração / Administração de empresas / Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo) / Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Do 2º ao 3º (tecnólogo) Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Gestão de Políticas Públicas	Gestão de Políticas Públicas (tecnólogo)	Do 2º ao 3º (tecnólogo)
DF SP RJ	Jurídico	Direito	Do 2º ao 8º
DF SP RJ	Letras	Letras / Letras: tradução e intérprete em LIBRAS/Português	Do 2º ao 6º
DF	Pedagogia	Pedagogia	Do 2º ao 6º
DF	Psicologia	Psicologia	Do 2º ao 8º
DF	Processamento de Acervos	História	Do 2º ao 6º
DF SP RJ	Relações Internacionais	Relações internacionais	Do 2º ao 6º

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.